

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

O Município, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OCS) referente à celebração de termo de parceria entre o Município de Santa Rita do Pardo-MS e a Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo-MS, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover atendimentos na área educação especial que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R\$ 291.738,00 (duzentos e noventa e um mil setecentos e trinta e oito reais), à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 001/2024.

Registre-se e publique se, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, que deverão ser efetuadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, situado à Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Bairro Novo Horizonte, CEP 79690-000, e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS abre o prazo de 05 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 05 (cinco) dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Santa Rita do Pardo – MS, 23 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024 PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital de Convocação n. 003/2024, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

ONDE SE LÊ

Os convocados ficarão lotados na pasta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, das 08h às 14h (Horário Brasília), no prazo máximo de quinze (15) dias munidos dos seguintes documentos:

LEIA-SE

O candidato convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo- MS, das 08h às 14h (Horário Brasília), no prazo máximo de quinze (15) dias munidos dos seguintes documentos:

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 PARA POSSE EM CONCURSO PÚBLICO

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital de Convocação n. 003/2024, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS.

ONDE SE LÊ

CARGO: 4009 – Professor de Educação Infantil (Zona Urbana)

Nº DE INSCRIÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO

762613 PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA 09

LEIA-SE

CARGO: 1002– Auxiliar de Merenda

Nº DE INSCRIÇÃO NOME CLASSIFICAÇÃO

762613 PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA 09

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2.024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 06 de Fevereiro de 2024, Edição nº. 2400, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do Contrato nº. 002/2024, conforme adiante segue:

Onde se lê:

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA DO CONTRATO Nº. 002/2024

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 144/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2023

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 30/11/2023, Edição nº. 2360, página 1, alusiva a no que se refere ao extrato do Contrato nº. 144/2023, conforme adiante segue:

Onde se lê:

Processo 120/2023

Valor: 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Leia-se:

Processo 147/2023

Valor: 80.000,00 (oitenta mil reais)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Consultora e planejamento Ambiental AZ Ltda.

OBJETO – 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 015/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25 de Fevereiro de 2024 a 25 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

1.1.2 - REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,51%.

VALOR: R\$ 78.262,48 (setenta oito mil duzentos sessenta dois reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo

02.03 – Assessoria Jurídica

02.12 – Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer

02.061.0003-2.003 – Representação Jurídica do Município

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

DATA: 20 de Fevereiro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Srta. Ana Lucia Olsen pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: JRA Certificação Digital Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17 de Fevereiro de 2024 a 17 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

VALOR: R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo/Seag

04.122.0002-2.0002 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle e Gestão 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 17 de Fevereiro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.

Sra. Keila Macial de Camargo Souza pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 080/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Biomed Materiais de Implantes Cirúrgicos Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – ADITIVAR os valores do Contrato, em razão do acréscimo em 25,00% do valor contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

.1.2 – Fornecimento de Órteses, Próteses e Matérias especiais relacionado ao ato cirúrgico em Ortopedia, com equipamentos por meio de comodato padronizado pela SIGTAP (Tabela SUS), para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, de urgência e emergência na especialidade de Ortopedia na Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública – SESP

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

10.302.0019.2024 – Bloco Media e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

DATA: 20 de Fevereiro de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante.

Sr. Marcelo Edson Frota pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 068/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 051/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – Aditivar o valor do Contrato, em razão do acréscimo em 3,172% do valor contratado, com fundamento no artigo 65, inciso II, § 1º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 7.931,52 (sete mil novecentos trinta um reais e cinquenta dois centavo).

DOTAÇÃO:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.04 – Secretaria de Administração e Governo SEAG

Funcional: 04.122.0004 – Gestão Administrativa

Proj./Ativ.: 02.004 – Manut. das Atividades da Secretaria de Administração e Governo

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer SECEL

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Funcional: 12.361.0013 – Garantia de Acesso ao Ensino
Proj./Ativ.: 02.015 – Manutenção do Transporte Escolar – Fundamental
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina
Funcional: 15.452.0017 – Melhoria Urbana
Atividade: 2.020 – Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras, Serv. Urb., Estradas e Oficina
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação SEASTH
Fundamental: 08.122.0025 – Implementação de Políticas Sociais – FMAS
Proj./Ativ.: 02.027 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA: 21 de Fevereiro de 2023
FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante
Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante
Sra. Zenilda Gregorio de Souza pela contratante
Sr. Roberto dos santos Barboti pela contratante
Sra. Neide oliveira Souza pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO EXTRATO DO CONTRATO 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Inovare Desenvolvimento Gerencial Ltda.
OBJETO: 1.1 – O objeto do presente instrumento é:
1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº. 008/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o periodo de 23 de Fevereiro de 2024 a 23 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº. 8.666 de 1993.

1.1.2 – REVISAR os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da correção pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, com o índice acumulado nos últimos doze meses em mais 4,51%.

VALOR: R\$ 255.739,09 (duzentos cinquenta cinco mil setecentos trinta nove reais e nove centavos).

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo
02.08 – Secretaria de Finanças e Planejamento
04.123.0007 – Administração financeira
2009 – Secretaria de Finanças e Planejamento
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
DATA: 23 de Fevereiro de 2024
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante.
Sr. João Humberto Dias Rodrigues pela Contratada.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SANTA RITA DO PARDO - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 22 de Fevereiro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
NILTON DE PAULA BARROS	323.499.047-68	9745/00023/2023
LOURIVAL MARTINS DE CASTILHO	340.920.648-53	9745/00026/2023
BRAZ ARISTEU DE LIMA	141.731.078-20	9745/00027/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Messias Sampaio Munin	Matrícula: 00021201
Cargo: Secretário de Finanças e Planejamento / 1702022	Assinatura:

Luiz Cesar Rodrigues Lima
Fiscal de Receita - Matr. 17201/MSRP/MS
DELEGACÃO DE ATRIBUIÇÃO
LEI 11.250/27/12/2005
CONVÊNIO ITR/RFB - SERPRO Nº745

Data de afixação: 22/02/2024
Data de desafixação: 08/03/2024

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00184 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 442,25
Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00185 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 172,12
Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00186 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 161,70
Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00187 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 2.091,24
Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S. RECURSO ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00188 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 1.232,66
Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S. RECURSO ESTADUAL.

02 PODER EXECUTIVO
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00189 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor: RR\$ 237,69
Proveniente de: ATA N.º032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / C.R.A.S. RECURSO ESTADUAL.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva
Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091
Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000
Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal - **Tiragem:** 1500 exemplares
E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:
(67) 98143-9894
(67) 99682-4675